



## Gabinete da Presidência

### PORTARIA Nº 45.737, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 38.635, de 01 de junho de 2022, que institui o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com posterior alteração através da Portaria nº 40.276, de 18 de maio de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 44.237, de 26/06/2025, conforme a seguinte redação:

“Art. 2º .....

IV- Escola de Contas Alberto Veloso: 1 titular e 1 suplente.  
- Vanessa Galvão dos Santos – matrícula 0101764 (suplente)

.....  
VIII- Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais: 1 titular e 1 suplente.  
- Rachel Oregel Dias – matrícula 0101711 (suplente).”

Art. 2º - Está portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO**  
Presidente

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 254/2026/GGP/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público RAFAEL PEDRO COSTA LIRA; Id. Funcional: 5902504, referente ao aquisitivo 2025/2026, nos períodos de 16/04/2026 a 30/04/2026 – 15 dias, e de 15/06/2026 a 29/06/2026 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1309403**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 45.758, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições De acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 005892/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COELHO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101523, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 23-03 a 11-04-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pes

**Protocolo: 1308937**

**PORTARIA Nº 45.736, DE 25 DE MARÇO DE 2026.\***

Dispõe sobre a recondução dos membros da Comissão de Ética do TCE-PA. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, §5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 1º, da Resolução nº 19.150/2019 (altera o art. 12 do Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 005612/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores DUALYSON DE ABREU BORBA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101575; LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812; e KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR PEDROSA, Auditor de Controle Externo nº 0101088; para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão de Ética deste Tribunal; funcionando como suplentes ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524; ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0071920 e LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101497.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.575, de 27/03/2026.**

**Protocolo: 1308628**

**PORTARIA Nº 45.737, DE 25 DE MARÇO DE 2026.\***

Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 38.635, de 01 de junho de 2022, que institui o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com posterior alteração através da PORTARIA Nº 40.276, de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 005691/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 44.237, de 26/06/2025, conforme a seguinte redação:

“Art. 2º.....

IV - Escola de Contas Alberto Veloso: 1 titular e 1 suplente.

- Vanessa Galvão dos Santos – matrícula 0101764 (suplente)

.....

VIII - Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais: 1 titular e 1 suplente.

- Rachel Oregel Dias – matrícula 0101711 (suplente).”

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.575, de 27/03/2026**

**Protocolo: 1308641**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 45.757, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, De acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 164/2026, de 23-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005842/2026,

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 029/2026**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, 8º da Lei 8.666/93, consoante o que fora expressamente previsto no Memorando nº 0000512983 e na Nota Técnica nº 194/2026 (0000531212) nos autos do expediente 0019964-23.2026.8.14.0900, vem remanejar 01 (um) posto de vigilância armada – 44h, do Município de Brasil Novo para o Município de São Domingos do Capim, a partir de 16 de abril de 2026, conforme requerido e instruído por meio do expediente supracitado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

Belém-PA, 30 de março de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1308910**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2025/TJPA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e FHS LIVROS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.546.237/0001-00.

PROCESSO: SEI0005210-76.2026.8.14.0900.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de livros.

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 008/TJPA/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto reajuste dos preços praticados, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços n.º 031/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1308909**

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2022/TJPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI0010995-19.2026.8.14.0900.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ N.º 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA., CNPJ/MF N.º 03.564.152/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção, para o novo Fórum de Altamira.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do contrato n.º 065/2022.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 210.022,51 (duzentos e dez mil vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1309458**